



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 641/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CATALOGAÇÃO DE ERVAS MEDICINAL COMERCIALIZADAS NO MERCADO PÚBLICO DE SÃO JOSÉ, RECIFE/PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 225/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005353/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CATALOGAÇÃO DE ERVAS MEDICINAL COMERCIALIZADAS NO MERCADO PÚBLICO DE SÃO JOSÉ, RECIFE/PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 28 de abril de 2010 à 28 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj nº 45751.300.10274.30032010, tendo como Coordenadora a Professora – EMIKO SHINOZAKI MENDES, com o objetivo de Catalogar algumas ervas comercializadas em mercados no Mercado Público de São José, Recife/PE, associados a sua utilidade na medicina alternativa, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.